SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 10 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1435

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 529, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Lei Municipal n. 529, de 13 de outubro de 2015, Publicada em 13/10/2015, Edição nº 1129.

Onde se lê:
ANEXO VI

REGIME JURÍDICO CLT
TABELA DE REFERÊNCIAS
CARGOS EM COMISSÃO (ANEXO II)

Leia-se:
ANEXO III

REGIME JURÍDICO CLT
TABELA DE REFERÊNCIAS
CARGOS EM COMISSÃO (ANEXO II)

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:39328C37

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 06 / 2017

"Dispõe sobre nomeação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Nomear **MARCILENI VALMORBIDA CORADIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 5.731.201-7/SES/PR, CPF n. 966.097.539-20, para o cargo de Assessor Administrativo, do Quadro de Empregos em Comissão desta Câmara Municipal, ref. 2, conforme Anexos II e IV, da Lei Municipal n. 529 / 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:CF4799ED

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Portaria nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017, Publicado em 04/01/2017, Edição nº 1431.

Onde se lê: conforme Anexos II e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015,

Leia-se: conforme Anexos II e IV, da Lei Municipal n. 529 / 2015,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:08461952

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da Portaria nº 04/2017, de 03 de janeiro de 2017, Publicado em 04/01/2017, Edição nº 1431.

Onde se lê: conforme Anexos II e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015,

Leia-se: conforme Anexos II e IV, da Lei Municipal n. 529 / 2015,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:48DF7233

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/17 - DISPENSA Nº 001/17

Contratantes: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustível - 2.700 litros de etanol comum ao preço de R$2,89 o litro num total de R$7.803,00. Prazo emergencial. Assinatura: 04 de janeiro de 2.017.

Bocaina, 09 de janeiro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E064225F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/17 - DISPENSA Nº 002/17

Contratantes: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustível - 2.000 litros de gasolina aditivada ao preço de R$3,99 o litro num total de R$7.980,00. Prazo emergencial. Assinatura: 04 de janeiro de 2.017.

Bocaina, 09 de janeiro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C26D7659

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/17 - DISPENSA Nº 003/17

Contratantes: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustível - 2.500 litros de óleo diesel comum ao preço de R$3,09 o litro num total de R$7.725,00. Prazo emergencial. Assinatura: 04 de janeiro de 2.017.

Bocaina, 09 de janeiro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3D0CAC00

SECRETARIA
DECISÃO - CONVITE 006/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO SR. MARCO ANTONIO GIRO, PREFEITO MUNICIPAL, VEM POR MEIO DESTA, DETERMINAR A IMEDIATA PARALISAÇÃO DOS ATOS DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/16, CONVITE Nº 006/16, DEVENDO A EMPRESA**CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** VENCEDORA DO CERTAME SE ABSTER DE PRATICAR QUALQUER ATO EM RELAÇÃO AO CONCURSO SUPRA CITADO, INCUMBINDO-LHE, AINDA, DAR IGUAL PUBLICIDADE, NO MESMO VEÍCULO EM QUE OCORRERA A PUBLICAÇÃO DE SEU EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME.

Bocaina, 09 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EF9CD175

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 2.821, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 2.807, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a atualização monetária dos valores vigentes do Imposto Predial e Territorial Urbano, para vigerem no exercício de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva,
CONSIDERANDO, que o índice utilizado pelo Decreto nº 2.807, de 05 de dezembro de 2016, foi o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, quando deveria ter sido utilizado o IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, índice adotado pelo Município de Itupeva;

DECRETA:
Art. 1º Altera a redação do art. 1º do Decreto 2.807, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a atualização monetária dos valores vigentes do Imposto Predial e Territorial Urbano, para vigerem no exercício de 2017, que passa a ser a seguinte:
"**Art. 1º** O lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2017, fica reajustado em 8,79% (oito unidades e setenta e nove centésimos por cento) com base no valor venal do imóvel existente no cadastro imobiliário" (NR).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

CELSO LUIZ COLETTI
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:99316D1E

